

# APRESENTAÇÃO

Apresentamos as razões e as ênfases do Dossiê **Reforma Urbana e Direito à Cidade** que, ao mesmo tempo, constitui balanço mais recente dos nossos esforços interpretativos de pesquisa no Núcleo Natal do INCT - Observatório das Metrôpoles e um convite com o propósito de imaginarmos novas soluções aos desafios urbanos. Há muitos anos, as cidades brasileiras vêm sendo produzidas sem um ordenamento que pudesse assegurar qualidade de vida para os cidadãos e sustentabilidade para o crescimento futuro com bem-estar para todos. É chegada a hora dos cidadãos promoverem essa mudança. A reversão desse quadro exige a coordenação das ações governamentais de forma a assumir a política urbana como uma política estratégica para o país, universalizar o acesso às políticas urbanas e superar a cultura de fragmentação da gestão, que separava a política de habitação da política de saneamento ambiental, da política de mobilidade, gerando desperdício de recursos, a ineficiência e a reprodução das desigualdades socioespaciais nas cidades brasileiras.

Podemos verificar mudanças no padrão de urbanização brasileira, em grande parte decorrentes das transformações no capitalismo internacional e das formas de inserção do Brasil no processo de globalização. Temos, agora, de um lado, o aprofundamento da periferização das grandes metrôpoles, com o encolhimento populacional nas cidades polo e aumento nos municípios da fronteira metropolitana (como revelado pelo Censo demográfico de 2022) e expansão das favelas e loteamentos irregulares; de outro, o aparecimento de núcleos de classe média e condomínios fechados na periferia, tornando o espaço urbano mais complexo, desigual e heterogêneo. Esse fenômeno vem sendo observado e reproduzido também nas pequenas e médias cidades brasileiras, mesmo que em menor intensidade. A reversão desse quadro exige a coordenação das ações governamentais de forma a assumir a política urbana como uma política estratégica para o país, universalizar o acesso às políticas urbanas e superar a cultura de fragmentação da gestão de modo a evitar o desperdício de recursos, a ineficiência e a reprodução das desigualdades socioespaciais nas cidades brasileiras. O objetivo é propor um olhar amplo, nacional, e também local sobre as possibilidades para a retomada e o avanço do projeto da reforma urbana e do direito à cidade nas cidades brasileiras.

Neste dossiê estão reunidos textos que apresentam uma análise sintética sobre os desafios e os caminhos (propostas, estratégias, conhecimentos a produzir) em cada tema, para a efetivação da agenda da reforma urbana, levando em consideração a crise urbana vivenciada nos últimos tempos. Os autores defendem que a construção de um projeto de desenvolvimento nacional deve contemplar a questão urbana, pois é na cidade que estão centralizadas e condensadas as contradições do atual padrão de acumulação do capitalismo brasileiro.

Começamos refletindo sobre a necessária *“Mediação como instrumento para a garantia do direito à moradia: experiências a partir de conflitos fundiários no Rio Grande do Norte”*. As autoras Maria Dulce Picanço Bentes Sobrinha, Raquel Maria da Costa Silveira, Ana Mônica Medeiros Ferreira, Gisele Maria da Silva Araújo Leite e Allyne Dayse Macedo de Moura estão atentas ao tema, dada a relevância da mediação como uma ferramenta fundamental para assegurar o direito à moradia em meio a conflitos fundiários específicos. Provocam um debate sobre a importância da mediação como um mecanismo para resolver disputas e promover soluções justas e equitativas relacionadas ao acesso e à permanência das pessoas em suas habitações. Elas buscam apresentar os resultados concretos da participação de atores públicos e privados na resolução desses conflitos.

No artigo seguinte, *“A importância do planejamento urbano durante o crescimento de uma cidade – Um estudo sobre Pau dos Ferros/RN”*, de autoria de Hugo Leonardo Pontes Nunes, o olhar se volta a aspectos locais da Reforma Urbana, uma vez que a atenção é direcionada para a relevância do planejamento urbano na gestão do crescimento de uma cidade específica, Pau dos Ferros, localizada no Rio Grande do Norte. O texto analisa como um adequado planejamento urbano é essencial para garantir um crescimento ordenado, sustentável e inclusivo na cidade, considerando aspectos como infraestrutura, serviços públicos, expansão territorial e preservação ambiental.

Mais uma vez, a importância do planejamento urbano também está referida no artigo *“O Fórum Direito à Cidade e a extensão universitária: limites e possibilidades para a construção coletiva de políticas e projetos urbanos populares”*, de autoria de Sarah de Andrade e Andrade, Rodrigo Silva, Érica Milena Carvalho Guimarães Leôncio e Amíria Bezerra Brasil. Trata-se de um relato de experiência que apresenta informações do Fórum Direito à Cidade (um projeto de extensão universitária) sobre as atividades desenvolvidas durante a finalização da revisão do Plano Diretor de Natal, em 2022. Informa sobre as ações formativas, sobre o formato da participação social na Conferência Popular pelo Direito à Cidade; e destaca a importância da construção coletiva de novos saberes e práticas como estratégia de enfrentamento aos retrocessos e desmonte das políticas públicas populares. Ainda, evidencia como a educação popular pode contribuir para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Por fim, o artigo *“Tributação imobiliária e direito à cidade: reflexões sobre potencialidade de recaptura de mais-valias urbanas em Natal-RN”*, de Érica Milena Carvalho Guimarães Leôncio e Alessandro Ferreira Cardoso da Silva retorna às reflexões sobre a cidade de Natal, abordando tema crucial à gestão pública e ao cidadão; qual seja, a fiscalidade. No texto, a atenção é voltada para a questão da tributação imobiliária e sua relação com o direito à cidade, mostrando a possibilidade de recaptura das mais-valias geradas pelo desenvolvimento urbano e como investir em projetos e políticas públicas que promovam uma cidade mais justa, inclusiva e acessível a todos os seus habitantes.

Certamente são múltiplos os olhares e as propostas que buscam pensar o urbano e os desafios da gestão democrática das cidades. Dessa forma, a originalidade desta publicação reside na discussão da Reforma Urbana e do Direito à Cidade visando a potencializar agendas de pesquisa e atuação que explorem e direcionem a política urbana ao alcance da função social da cidade. A partir de experiências descritas principalmente no contexto local (Natal e Rio Grande do Norte), acreditamos que os artigos que compõem este número

poderão oferecer importantes contribuições para as reflexões das áreas de sociologia e antropologia urbanas, ciência política, urbanismo, arquitetura, geografia, administração pública e planejamento urbano e regional. Além disso, busca subsidiar a elaboração de políticas e programas governamentais no atual momento brasileiro em que o governo recria o Ministério das Cidades recolocando tão importante agenda.

Maria do Livramento Miranda Clementino<sup>1</sup>

Natal, julho de 2023

---

<sup>1</sup> Doutora em Economia (UNICAMP), Profa. Titular do Instituto de Políticas Públicas da UFRN e Coordenadora do Núcleo Natal do INCT Observatório das Metrôpoles. Orcid: <http://orcid.org/0000-0001-7972-4869>. E-mail: [mlmclementino@gmail.com](mailto:mlmclementino@gmail.com)